



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS - GAB. 18



EMENDA

EMENDA DE PLENÁRIO EM 1º TURNO Nº /2020 (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado Valdelino Barcelos)

Ao Projeto de Lei nº 1.496 de 2020, que “dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos proprietários de veículos destinados ao transporte coletivo escolar e de turismo em razão do enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19”.

Acrescente-se o artigo 3º e parágrafo único ao Projeto de Lei 1.496 de 2020, renumerando-se os demais:

Art. 3º O auxílio financeiro que trata no caput do artigo 1º será estendido aos monitores e motoristas de transporte escolar, que prestem serviço a rede pública e privada de ensino do Distrito Federal que estejam devidamente cadastrados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social promoverá cadastro específico dos monitores e motoristas de que trata o caput deste artigo.

JUSTIFICATIVA

Urge estender este auxílio para os monitores e motoristas de transporte escolar, desde que, que prestem serviço a rede pública e privada de ensino do Distrito Federal e estejam devidamente cadastrados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

São esses os motivos que justificam a emenda.

Sala das Sessões, em

Brasília, 20 de outubro de 2020.

VALDELINO BARCELOS

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 20/10/2020, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0235330** Código CRC: **4752A9DC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.valdelinobarcelos@cl.df.gov.br

00001-00035573/2020-88

0235330v3